



PORTARIA GP N.º0808/2021-IPMB, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto n.º 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução n.º08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei n.º 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei n.º 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria n.º0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N.º526/2021-PROJUR/IPMB devidamente ratificado, e ainda, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo N.º 2021.154.707279PA;

R E S O L V E:

Art.1.º. **PROGREDIR** por merecimento a servidora **LIGIA FÉ BARROS DA SILVA**, matrícula n.º 0102202-036, ao Nível **DBK** do Cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período **JULHO/2018 a JUNHO/2021.**

Art.2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a **JULHO/2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB